

Pirassununga, 20 de Maio de 2026.

À  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Att.: Exmo. Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno  
D.D. Vereador

**REF.: Emenda Impositiva nº 152/2025**

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, cadastrada no CNES sob nº 2785382 e registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, com sede na Avenida Newton Prado, nº 1883, nesta cidade de Pirassununga-SP, vem por meio deste, expor e solicitar a Vossa Excelência o que segue:

Considerando a Emenda Impositiva nº 152/2025, indicada por Vossa Excelência ao Serviço de Nefrologia de Pirassununga-SENEPI, previsto para fazer face à Programática 10.302.2018 para a Aquisição de materiais, medicamentos e insumos, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Considerando que a Instituição credenciada para a prestação de serviços de Hemodiálise ao SUS é a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, a indicação da referida emenda deverá ser formalizada da seguinte forma:

- Beneficiária: **Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga,**
- Responsável legal: **Sra. Sueli Santiago dos Santos,**
- Objeto da emenda: **Aquisição de materiais, medicamentos e insumos para o Setor de Hemodiálise;**

Diante do exposto, solicita-se **a alteração da instituição beneficiária da Emenda, sem qualquer alteração em seu valor original.**

Sendo o que tínhamos a apresentar e contando com a colaboração de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e considerações que se fizerem necessários e antecipadamente agradecemos, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELI SANTIAGO DOS SANTOS:96386312872 Assinado de forma digital por SUELI SANTIAGO DOS SANTOS:96386312872  
Dados: 2026.05.21 12:38:02 -03'00'

Sueli Santiago dos Santos  
Provedora